

UNIDADE: CAMPUS DE TOLEDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N° 001/2020 – PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS** PARA O **1° SEMESTRE DE 2020** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria n° 2189/2019 – GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria n° 609, de 14/03/2019 – Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - A ABERTURA, NO PERÍODO DE 10 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020, DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS para as disciplinas do 1° semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado.

Art. 2° - Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão preencher o cadastro on-line disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos abaixo

relacionados em arquivo ÚNICO, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 20Mb:

- i. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- ii. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- iii. Currículo Lattes atualizado, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- iv. Formulário para análise do currículo lattes (Anexo II deste edital), assinada e preenchida a coluna "Pontuação autoatribuída Candidato(a)", **somente a produção dos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição;**

Art. 3º - As vagas ofertadas em cada disciplina, dia e horário, estão dispostas no Anexo I deste Edital.

Art. 4º - Critérios para seleção: Análise do Currículo Lattes pelo professor que irá ministrar a disciplina. No resultado da seleção será publicado a nota obtida pelo Formulário para análise do currículo lattes (Anexo II).

Art. 5º - O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, mestrado e doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	De 10 a 20 de Fevereiro de 2020
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	21 de Fevereiro de 2020
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	03 de Março de 2020
Matrícula para alunos especiais aprovados	04 e 05 de Março de 2020
Início das aulas	09 de Março de 2020

Art. 8º - **Para realização da matrícula** o candidato selecionado deverá se apresentar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, no horário das 8h às 11h ou das 13h30 às 16h30, apresentando os seguintes documentos:

- i. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- ii. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- iii. Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento.
- iv. 01 (uma) foto 3x4 recente.
- v. Comprovante original de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) na:

Caixa Econômica Federal

Titularidade: Unioeste Too Mest Dout PGDRA

Agência: 0726

Operação: 006

C/C: 00413-4

Parágrafo único: alunos REGULARES de qualquer Programa de Pós-Graduação da Unioeste, mestrado ou doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

Art. 9º - Os casos omissos neste edital são resolvidos pelo Colegiado do PGDRA.

Art. 10 - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, das 8h às 11h ou das 13h30min às 16h30min, pela página eletrônica (site) <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/> ou pelos e-mails: mestradoa@hotmial.com; toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br.

Toledo, 07 de fevereiro de 2020.



PROF. DR. Lucir Reinaldo Alves
Coordenador do PGDRA/Campus de Toledo

Anexo I do Edital n° 001/2020 – PGDRA de 07 de fevereiro de 2020.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA/HORÁRIO	C/H	VAGAS
Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento Urbano	Dr ^a . Zelimar Soares Bidarra	Terça-Feira Vespertino	45 h/a	Até 06

ANEXO II do Edital nº 001/2020 – PGDRA de 07 de fevereiro de 2020.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, A CONTAR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

Nome do(a) Candidato(a):			Pontuação autoatribuída Candidato(a)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos				
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo (limitado a 25 pontos)		
2	Livros publicados	3 pontos por livro (limitado a 6 pontos)		
3	Capítulos de livros publicados	2 pontos por capítulo (limitado a 6 pontos)		
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho (limitado a 20 pontos)		
5	Resumo ou Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional/ internacional	1 ponto por trabalho (limitado a 5 pontos)		
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída (limitado a 6 pontos)		
7	Orientação concluída de estudantes em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - mestrado ou doutorado.	2 pontos por orientação concluída (limitado a 6 pontos)		
8	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência	3 pontos por ano (limitado a 9 pontos)		
9	Prêmios e/ou laureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio (limitado a 6 pontos)		
10	Participação em eventos	1 ponto por participação (limitado a 11 pontos)		
Total de Pontos				

Assinatura do Candidato